

Os 16 casos em que não foi declarada a caducidade da concessão

24 de Junho de 2015

(Fonte: DSSOPT)

O Governo da RAEM agilizou, desde 2009, o tratamento dos casos respeitantes aos terrenos concedidos por arrendamento que não foram aproveitados dentro do prazo estipulado e criou um grupo jurídico para especificamente analisar e estudar estes casos, de forma a tratar da questão nos termos legais. O Governo da RAEM procederá, tendo em conta a falta de terrenos em Macau, ao aproveitamento dos solos de modo a prosseguir o interesse público.

No que se refere aos 16 casos respeitantes aos terrenos em que não foi declarada a caducidade da sua concessão, a decisão quanto à imputabilidade ou não das concessionárias dependeu de um conjunto de procedimentos, e foi tomada após a análise do parecer do grupo jurídico específico e a audiência dos interessados. O Governo tratou estes casos de acordo com a lei, ponderando em cada um deles as suas razões e fundamentos.

A seguir, as razões e fundamentos da não declaração da caducidade da concessão dos seguintes terrenos:

N.º	Despacho Publicado no Boletim Oficial	Principais razões ponderadas na altura
1	12/SAES/87 218/SAOPH/88	- Terreno foi aproveitado com uma construção precária - Concessionário cumpriu a finalidade da concessão
2	56/SOPT/03	- Atraso na emissão da planta de alinhamento oficial
3	15/SATOP/93 54/SATOP/95 2/SATOP/98	- Aproveitamento do terreno encontra-se praticamente concluído - Falta apenas a realização da vistoria
4	91/SATOP/94	- Terreno encontra-se parcialmente aproveitado com a construção das fundações e cave
5	32/SOPT/01 67/SOPT/04	- Administração autorizou a transmissão do terreno quando faltava apenas um ano para terminar o prazo de aproveitamento o que era manifestamente insuficiente para concluir a construção - Falta de resposta da Administração relativamente ao pedido do concessionário de prorrogação do prazo de aproveitamento
6	43/SOPT/01	- Cedência do terreno a terceiros para utilização temporária para estacionamento e centro de exposições - Falta de resposta da Administração relativamente ao pedido do concessionário de prorrogação do prazo de aproveitamento
7	185/GM/89	- Terreno foi aproveitado com uma construção precária - Concessionário cumpriu a finalidade da concessão
8	35/SATOP/94	- Autorização de troca de terreno, mas faltou a notificação por parte da Administração
9	90/SATOP/98	- Autorização de alteração da finalidade - Indefinição no que respeita ao Plano Urbanístico do Pac On

10	173/SATOP/97	- Atraso da Administração relativamente aos pedidos do concessionário
11	32/SATOP/98	- Atraso da Administração relativamente aos pedidos do concessionário
12	13/SATOP/98	- Atraso da Administração relativamente aos pedidos do concessionário
13	100/SOPT/01 31/SOPT/12	- O processo de revisão da concessão do terreno estava a decorrer
14	46/SOPT/04 49/SOPT/04 84/SOPT/06	Terreno constituído por 2 parcelas: A1 com 36.640 m ² - parcela de terreno foi completamente aproveitada A2 com 1.723 m ² - não foi aproveitada
15	98/SOPT/03	- Concessionário realizou obras de muro de contenção e apresentou o respectivo projecto de obra - Atraso no aproveitamento devido à situação topográfica do terreno e à sua complexidade de nivelamento - Não cumpriu os encargos especiais de construção do cemitério porque a Administração não forneceu atempadamente os respectivos projectos
16	2/SOPT/2006	- Cedência do terreno a terceiros para instalação temporária de um heliporto - Nova cedência do terreno a terceiros para instalação temporária de um centro de formação profissional